



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 81

de 13 de maio de 1 967

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE NCr.\$ 83,00 - (OITENTA E TRÊS CRUZEIROS  
NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr.\$ 83,00 - (Oitenta e três cruzeiros novos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos senhores Luiz Farinácio e Joaquim de Carvalho, servidores da Prefeitura Municipal, conforme se especifica :

Sr. Luiz Farinácio - 114 horas extras, sendo :

55 horas extras de Luz, prestadas nos meses de Novembro e Dezembro de 1 966, à razão de NCr.\$

0,33 por hora.....NCr.\$ 18,15

59 horas extras de Luz, prestadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1967, à razão de NCr.\$

0,37, por hora.....NCr.\$ 21,83

Soma.....NCr.\$ 39,98

Sr. Joaquim de Carvalho - 122 horas extras, sendo:

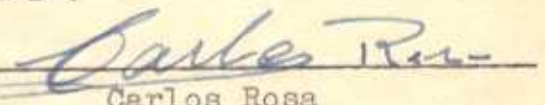
53 horas extras prestadas nos meses de Novembro e Dezembro de 1966, à razão de 0,33 por hora..... NCr.\$ 17,49

69 horas extras prestadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1967, à razão de NCr.\$ 037, por hora..... NCr.\$ 25,53

Soma..... NCr.\$ 43,02

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Rosa  
Prefeito Municipal